



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Publicado em março de 2026

Data-base 2025

GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO	3
ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO	9
PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO	15

Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela GVR

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.
Conteúdo: Informações qualitativas.
Frequência: Anual.
Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

A. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos (Riscos SAC) no Banrisul cabem às seguintes instâncias: Conselho de Administração; Comitê de Riscos; Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; Comitê de Auditoria; Diretoria; Diretor de Riscos; Comitê de Riscos Corporativos e de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; Comissão de Sustentabilidade; Unidade de Riscos Corporativos; Áreas Administrativas da Direção-Geral e Empresas Controladas do Grupo Banrisul; Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático da Unidade de Riscos Corporativos; Unidade de Controles, *Compliance* e Inspeção; e Auditoria Interna. As principais responsabilidades atribuídas a cada instância estão descritas no item “B” desta Tabela.

B. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item “A”, e do relacionamento entre elas.

Conselho de Administração – CA

O CA é o órgão de orientação geral dos negócios, das diretrizes e dos objetivos Institucionais. Destacam-se, dentre suas atribuições, para fins de gerenciamento de capital e de riscos corporativos, fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e revisá-los, com o auxílio do Comitê de Riscos, da Diretoria e do Diretor de Riscos.

Comitê de Riscos – CoRis

As atribuições do CoRis abrangem propor recomendações ao CA sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de capital e de riscos, avaliando os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as ações para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada. Adicionalmente, o CoRis deve coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria, de modo a facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta.

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – CRSAC

O CRSAC tem suas atividades coordenadas com o Comitê de Riscos, sendo sua atribuição propor recomendações ao CA sobre o estabelecimento, revisão e aperfeiçoamento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, além de avaliar o grau de aderência a essa Política das ações implementadas.

Comitê de Auditoria – CoAud

O CoAud é órgão colegiado estatutário permanente que se reporta diretamente ao CA para assessoramento no tocante às funções de auditoria, supervisão e fiscalização no âmbito do Banrisul e de suas Controladas, tendo como atribuição, dentre outras, contribuir com as atividades do CoRis, facilitando a troca de informações, para os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e ao efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta.

Diretoria

Compete à Diretoria conduzir, em conformidade com as políticas e estratégias da instituição, as atividades que impliquem assunção de riscos. A Diretoria deve, também, se envolver ativamente no programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários.

Diretor de Riscos – CRO

A responsabilidade do CRO abrange assegurar que as políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos estejam adequados à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição. O CRO também é responsável por coordenar o processo de definição do apetite por riscos da instituição.

Comitê de Riscos Corporativos e de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - CRC

O CRC é um órgão de caráter propositivo e deliberativo, parte da Estrutura Institucional de Gestão de Capital e de Riscos, com fim de assegurar sua correta aplicação. É de sua competência, no âmbito Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos, aprovar metodologias aplicadas na mensuração de riscos corporativos e avaliar e monitorar o risco da instituição frente aos objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos.

Comissão de Sustentabilidade – CS

A Comissão de Sustentabilidade tem a finalidade de ser um órgão de análise, de assessoramento e de proposição, que tem como premissa assegurar a transversalidade da sustentabilidade, englobando aspectos econômico-financeiros, sociais, ambientais, climáticos e de governança relacionados à estratégia de negócios.

Unidade de Riscos Corporativos – URC

A Unidade de Riscos Corporativos é a responsável pela coordenação do processo de gestão de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial. Considera, também, os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por empresas do Conglomerado, e demais riscos relevantes identificados.

Áreas Administrativas da Direção-Geral e Empresas Controladas do Grupo Banrisul

Como primeira linha de defesa, as áreas devem monitorar os processos e atividades desempenhadas sob a sua responsabilidade, com vistas a identificar e gerenciar seus riscos.

Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático da Unidade de Riscos Corporativos

Enquanto segunda linha de defesa, tem a atribuição de gerenciar os riscos social, ambiental e climático nas Empresas Controladas do Grupo Banrisul, fornecendo metodologias e ferramentas para que as áreas de negócios atuem como primeira linha de defesa na gestão desses riscos.

Unidade de Controles, Compliance e Inspeção

É responsabilidade da Unidade de Controles, Compliance e Inspeção acompanhar a definição dos controles internos e monitorar sua adesão ao cumprimento das políticas corporativas, bem como acompanhar a execução das ações propostas, pela primeira linha de defesa, para tratamento dos riscos social, ambiental e climático.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna executa as atividades de terceira linha de defesa, atuando no processo de gestão de risco social, ambiental e climático, em conformidade com as atribuições previstas nas Resoluções CMN nº 4.557/17 e nº 4.879/20.

C. Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item “B”.

O Conselho de Administração (CA), a Diretoria, o CoRis e o CRC recebem informações relativas aos riscos social, ambiental e climático por meio de diferentes instrumentos formais de reporte, preparados pela Unidade de Riscos Corporativos (URC).

O Relatório Anual de Riscos e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, elaborado anualmente, apresenta os processos de gerenciamento dos riscos SAC e as principais atividades desenvolvidas no período, sendo submetido à Comissão de Sustentabilidade, ao CRC, à Diretoria, ao CRSAC, ao CoRis e ao CA.

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), que inclui a identificação, gestão e mensuração dos riscos — abrangendo os riscos sociais, ambientais e climáticos — bem como os resultados do Programa de Testes de Estresse, é reportado anualmente ao CRC, à Diretoria, ao CoRis e ao CA para análise e aprovação.

Também anualmente, a Política de Gestão de Risco Social, Ambiental e Climático é revisada e encaminhada ao CRC, à Diretoria, ao CoRis e ao CA, permitindo que essas instâncias acompanhem formalmente o aperfeiçoamento dos processos e controles relacionados aos Riscos SAC.

Com periodicidade trimestral, o CA recebe informações sobre Riscos e Responsabilidade SAC no âmbito das reuniões com o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (CRSAC), que apresenta os resultados das atividades conduzidas e o acompanhamento das ações vinculadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

Além disso, o acompanhamento da exposição a riscos, por meio dos indicadores da Declaração de Appetite por Riscos (RAS), é realizado mensalmente, com reporte ao CRO, à Diretoria, ao CoRis e ao CA, permitindo o monitoramento contínuo das tendências e dos níveis de risco social, ambiental e climático.

D. Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

Dos níveis de appetite por riscos da instituição

O Banrisul definiu, da Declaração de Appetite por Risco (RAS), limites de exposição aos Riscos SAC, que são monitorados e reportados periodicamente às instâncias superiores com o objetivo de identificar possíveis ações corretivas necessárias, de acordo com o cenário existente, em relação à estratégia traçada pela instituição.

Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital

O CA revisa e aprova as Estruturas e Políticas de Gerenciamento de Capital e Riscos Corporativos, considerando os Riscos SAC dentre os riscos relevantes para a instituição, com política específica para sua gestão, garantindo, assim, o alinhamento com as demais políticas institucionais.

Do Programa de Testes de Estresse

Anualmente o Programa de Teste de Estresse é revisado e aprovado pelo CA, abrangendo variáveis de Riscos SAC na análise de sensibilidade de garantias e hipóteses de risco climático físico e de risco de transição na análise de cenários.

Das políticas para a gestão de continuidade de negócios

A estrutura de gestão integrada permite adequada identificação dos Riscos SAC associados aos processos da instituição, considerando esses aspectos na gestão de continuidade de negócios.

Do plano de contingência de liquidez

O Banrisul adota Plano de Contingência da Liquidez com o objetivo de identificar, antecipadamente, e adequar a capacidade da instituição para enfrentar crises de liquidez internas e/ou externas, inclusive decorrentes de situações de estresse associadas à possibilidade de ocorrência de eventos de risco social, de risco ambiental ou de risco climático, minimizando potenciais efeitos na continuidade dos seus negócios, na sua capacidade de geração de resultado e na sua imagem.

Do plano de capital e do plano de contingência de capital

A instituição considera que os Riscos SAC estão abrangidos pelos riscos de Pilar I, estando cobertos pelo Plano de Capital.

Da política de remuneração

A instituição adota instrumento de acompanhamento de entrega de resultados e de valorização do desempenho dos empregados do banco, composto pelos Indicadores de Performance (metas) e de Competências (Avaliação de Competências). Dentre os Indicadores de Performance, são mensurados resultados referentes à sustentabilidade.

E. Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos

O Conselho de Administração (CA) realiza o monitoramento dos aspectos sociais, ambientais e climáticos a partir de dois mecanismos principais: (i) acompanhamento regular da pauta temática anual do CA, que contempla temas relacionados à sustentabilidade; e (ii) recebimento de relatos trimestrais sobre as principais atividades e deliberações do Comitê de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (CRSAC). Esses relatos subsidiam a supervisão do CA sobre a gestão de riscos e oportunidades SAC e os avanços nas iniciativas vinculadas ao tema.

A sustentabilidade é um dos pilares do planejamento estratégico, revisado para o ciclo 2025–2026. O planejamento contempla iniciativas voltadas à gestão de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas. Os projetos associados a essas iniciativas são monitorados pelas áreas responsáveis e reportados regularmente à alta administração, contribuindo para o acompanhamento pelo CA da execução dos objetivos estratégicos relacionados ao tema.

Adicionalmente, como órgão máximo de governança em riscos, o CA revisa e aprova anualmente a Declaração de Appetite a Riscos (RAS), estabelecendo limites de exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos. Esse processo, conduzido com apoio do CRO, da Diretoria e do Comitê de Riscos (CoRis), assegura o alinhamento dos limites estabelecidos à estratégia institucional e ao apetite por riscos da instituição.

Estratégias utilizadas no tratamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela EST

Objetivo: Identificação e descrição dos impactos reais e potenciais, quando considerados relevantes, do risco social, do risco ambiental e do risco climático sobre os negócios, as estratégias e o gerenciamento de risco e de capital da instituição.

Conteúdo: Informações qualitativas.

Frequência: Anual.

Devem ser descritos aspectos do risco social, do risco ambiental e do risco climático com potenciais impactos, quando considerados relevantes, nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de risco e de capital, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017

A. Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.

A seguir são elencados os eventos de Riscos SAC identificados nos horizontes de curto, médio e longo prazos, e respectivas fontes de informação. Para riscos operacionais, que se enquadram em escopo de Riscos SAC, estes seguem processo de gestão integrada, com devida sinalização na Base de Dados de Perdas Operacionais.

RISCO	PRAZO	RISCO	FONTE DE INFORMAÇÃO
Social	Curto	Possibilidade de violação de direitos e garantias fundamentais por clientes e fornecedores (trabalho análogo ao escravo e trabalho infantil).	• Monitoramento do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo; • Certidões de regularidade; • Formulário para Análise Social, Ambiental e Climática; e • Fiscalização de contratos.
Social	Curto	Possibilidade de ocorrência de irregularidade trabalhista por fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados, em especial em contratos com cessão de mão de obra.	• Fiscalização de contratos e acompanhamento de processos judiciais; e • Certidões de regularidade.
Social	Médio	Possibilidade de inadequação ou inconformidade em processos referentes a práticas trabalhistas.	• Acompanhamento de processos judiciais na esfera trabalhista.
Social	Médio	Possibilidade de ocorrência de inconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, incluindo vazamento de dados sensíveis de empregados e/ou clientes.	• Acompanhamento de processos judiciais na esfera cível e de eventos de fraude em Base de Dados de Perdas Operacionais.
Social	Longo	Possibilidade de concentração da carteira de crédito em setores de alto impacto e/ou vulnerabilidade ao risco social.	• Monitoramento e limite de exposição ao risco ambiental na carteira de crédito pessoa jurídica.

Ambiental	Curto	Possibilidade de ocorrência de irregularidade ambiental por clientes e fornecedores.	• Monitoramento de embargos do IBAMA; • Exigência de certidões de regularidade do fornecedor e/ou cliente; e • Ferramenta de <i>compliance</i> socioambiental.
Ambiental	Longo	Possibilidade de concentração da carteira de crédito em setores de alto impacto e/ou vulnerabilidade ao risco ambiental.	• Monitoramento e limite de exposição ao risco ambiental na carteira de crédito pessoa jurídica.
Climático Físico	Curto	Possibilidade de ocorrência de danos a ativos físicos em decorrência de eventos climáticos severos.	• Base de Dados de Perdas Operacionais relacionadas a danos a ativos físicos.
Climático Físico	Médio	Possibilidade de perdas financeiras decorrentes de alterações na capacidade de pagamento dos clientes diante da ocorrência de eventos climáticos extremos, incluindo riscos relacionados à vulnerabilidade climática nas operações de crédito de agronegócios e desvalorização de garantias.	• Acompanhamento e <i>compliance</i> socioambiental de operações de crédito de agronegócios; • Monitoramento e limite de exposição ao risco climático na carteira de crédito pessoa jurídica; e • Formulário para Análise Social, Ambiental e Climática.
Climático Físico	Longo	Possibilidade de concentração da carteira de crédito em setores de alto impacto e/ou vulnerabilidade a eventos climáticos severos.	• Monitoramento e limite de exposição ao risco climático na carteira de crédito pessoa jurídica.
Climático de Transição	Longo	Possibilidade de perdas financeiras e de imagem em decorrência de relacionamento comercial com setores carbono-intensivos.	• Monitoramento e limite de exposição ao risco climático na carteira de crédito pessoa jurídica; e • Acompanhamento de tendências regulatórias e autorregulatórias, percepção de <i>stakeholders</i>.

Indicar percentualmente as perdas da carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.

Quando identificados eventos que possibilitem a classificação de causa raiz SAC, estes são monitorados e suas perdas consolidadas. No período não foram identificadas perdas relevantes de Riscos SAC na carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira.

Indicar os critérios adotados para definir as diferentes regiões geográficas e os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes (curto, médio e longo prazos).

As regiões geográficas são segregadas em nível municipal e abrangem toda a atuação geográfica dos clientes, conforme metodologia descrita no item “B” da Tabela GER. Portanto, não há priorização ou exclusão de regiões. Reforça-se que a instituição possui concentração de clientes na região sul do país, em especial no estado do Rio Grande do Sul.

Os critérios temporais adotados na identificação dos eventos de Riscos SAC são:

Curto prazo: até 12 meses

Médio prazo: 12 a 36 meses

Longo prazo: acima de 36 meses

B. Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item “A” nas exposições de crédito da instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução nº 4.557, de 2017.

A metodologia de avaliação das exposições de crédito está descrita no item “B” da Tabela GER.

As exposições foram analisadas no nível de Subclasse da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE), e posteriormente agrupadas no nível de Seção. O quadro abaixo apresenta os setores de atividade, agrupados por Seção CNAE, sua respectiva participação na carteira de crédito pessoa jurídica, e a concentração do saldo desse setor em subclasses de alta exposição. As informações são referentes a data-base dezembro de 2025.

Concentração da carteira de crédito pessoa jurídica avaliada como de alto risco social, ambiental e/ou climático, por seção CNAE (%)

Base: dezembro de 2025

SETOR - SEÇÃO CNAE	SOCIAL	AMBIENTAL	CLIMÁTICO
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	-	-	-
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	1,5%	1,6%	1,7%
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	-	0,0%	0,0%
Alojamento e Alimentação	-	-	-
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	-	-	-
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	-	-	-
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	-	-	-
Atividades Imobiliárias	-	-	-
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	-	-	-
Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	-	-	-
Construção	1,4%	1,1%	6,4%
Educação	-	-	-
Eletricidade e Gás	-	0,0%	0,1%
Indústrias de Transformação	23,7%	32,9%	31,6%
Indústrias Extrativas	0,1%	0,1%	0,1%
Informação e Comunicação	-	-	-
Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	-	-	-
Outras Atividades de Serviços	-	-	-
Saúde Humana e Serviços Sociais	-	-	-
Serviços Domésticos	-	-	-
Transporte, Armazenagem e Correio	0,0%	-	2,6%
Total	26,6%	35,7%	42,5%

Notas:

- Os percentuais referem-se à exposição ao risco, da seção, no saldo total da carteira de crédito Pessoa Jurídica.
- O símbolo “-” indica que nenhuma subclasse, da respectiva seção, apresenta classificação de Alto Risco.
- O valor “0,0%” indica que ao menos uma subclasse do setor é classificada como de Alto Risco, porém a seção não possui exposição de crédito no período de referência.

C. Descrição de como os eventos mencionados no item “A” são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.

Os eventos de Riscos SAC que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição são observados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital por meio de diferentes processos, isoladamente ou de forma integrada aos demais riscos, conforme aplicável.

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS) é o instrumento que define o nível de riscos que a instituição está disposta a aceitar para atingir seus objetivos. Ela possibilita que o *status* dos indicadores de exposição aos Riscos SAC seja monitorado e reportado periodicamente às instâncias superiores.

No desenvolvimento de novos produtos e serviços da Instituição é realizada análise de Riscos SAC, que possibilita a recomendação de melhorias, visando mitigar potenciais riscos identificados.

Na análise de risco de crédito de clientes pessoa jurídica, conforme aplicável, é realizada avaliação dos Riscos SAC. O resultado da avaliação integra o conjunto de variáveis que impactam a definição dos limites.

Na concessão de operações de crédito, conforme aplicável, é aplicado formulário de análise de riscos SAC, em que são avaliadas características setoriais, locacionais, legais e gerenciais da contraparte e da operação.

Estão sendo aprimoradas e desenvolvidas novas oportunidades de negócios, por meio da ampliação da oferta de produtos sustentáveis, como linhas de financiamento a projetos de energia renovável, eficiência energética, estações de recarregamento elétrico, aquisição scooters elétricas, dentre outros.

A priorização dos riscos avaliados considera critérios associados à probabilidade de ocorrência e à severidade dos impactos, a exemplo de perdas incorridas, perdas potenciais, controles implementados, mitigadores, diretrizes estratégicas, perfil das atividades e operações da instituição.

D. Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse de que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557, de 2017.

No âmbito do Programa de Testes de Estresse, o Banrisul utiliza análises de cenários que incorporam hipóteses de risco climático físico e de risco de transição. As hipóteses de risco físico consideram a intensificação e maior frequência de eventos climáticos extremos e alterações persistentes nos padrões climáticos. As hipóteses de risco de transição consideram efeitos associados a mudanças regulatórias, avanços tecnológicos, transformações de mercado e mudanças nas preferências dos consumidores no processo de migração para uma economia de baixo carbono.

Para o **cenário climático sistêmico**, utilizou-se a hipótese de que a temperatura média global aumentará até 2°C ao longo do século. Esse cenário exige ações coordenadas e contínuas de mitigação, que reduzam as emissões de gases de efeito estufa, convergindo para emissões líquidas iguais a zero (*Net Zero*). Em um processo de transição acelerada, em que políticas públicas, avanços tecnológicos e mudanças de mercado pressionam setores carbono-intensivos a ajustarem modelos produtivos, o risco climático de transição é considerado alto. Em contrapartida, o risco climático físico é atenuado, com desaceleração de eventos extremos e alterações persistentes nos padrões climáticos.

Em um **cenário idiossincrático**, de choque climático regional, considerou-se a hipótese de ocorrência do fenômeno *La Niña*, caracterizado pelo resfriamento anômalo das águas do Pacífico Equatorial central e centro-leste, que tende a reduzir o volume e a frequência das chuvas na região sul do Brasil. Nesse cenário observou-se o impacto no conjunto de clientes do segmento rural (PF e PJ) localizados em municípios com histórico recente de situação oficial de emergência por estiagem, refletindo a maior vulnerabilidade dessas atividades à deficiência hídrica.

E. Descrição da capacidade de adaptação da instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item “D”.

A capacidade de adaptação da instituição frente às hipóteses climáticas descritas no item anterior é avaliada no Programa de Testes de Estresse, por meio da projeção dos impactos sobre provisões, capital regulatório e índices prudenciais no horizonte de três anos.

Os cenários aplicados resultam em aumento das provisões para perdas esperadas com risco de crédito, redução da rentabilidade e pressões sobre o Patrimônio de Referência, refletindo o efeito dos choques climáticos físicos e de transição. Ainda que haja redução da margem prudencial, os resultados indicam que os índices de capital permanecem aderentes aos limites regulatórios durante todo o período analisado.

As análises mostram que a instituição mantém capacidade de absorver perdas potenciais associadas aos riscos climáticos avaliados, preservando o enquadramento regulatório mesmo na materialização de choques climáticos adversos.

Concomitantemente, a instituição busca aprimorar de forma contínua seus processos de gestão de riscos e oportunidades SAC, ampliando sua resiliência por meio da mitigação e adaptação climática.

Processos de gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela GER

Objetivo: Descrição da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.
Conteúdo: Informações qualitativas.
Frequência: Anual.
Devem ser descritos os processos para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

A. Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

O Banrisul realiza a identificação, mensuração e avaliação dos riscos social, ambiental e climático (Riscos SAC) de forma integrada ao processo de gestão de riscos, aplicando-se a produtos e serviços, atividades e processos, e às interações com clientes e usuários, empregados, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, investidores e demais partes relacionadas, observados os princípios de relevância e proporcionalidade.

A identificação dos riscos SAC é orientada por definições internas que estabelecem: (i) risco social, associado a eventos vinculados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum; (ii) risco ambiental, associado a eventos vinculados à degradação do meio ambiente, incluindo uso excessivo de recursos naturais; e (iii) risco climático, considerado nas vertentes de transição (eventos associados ao processo de transição para economia de baixo carbono) e físico (eventos associados a intempéries frequentes e severas e a alterações ambientais de longo prazo relacionadas a mudanças em padrões climáticos).

A mensuração e a avaliação das exposições SAC, no âmbito da carteira de crédito pessoa jurídica, são realizadas por metodologia interna (Taxonomia RSAC Banrisul), que classifica o potencial de setores econômicos sofrerem ou causarem impactos negativos de natureza social, ambiental e climática com base no CNAE (subclasse), utilizando informações verificáveis de acesso público.

Para operações de crédito relevantes, a avaliação é complementada por procedimento de análise social, ambiental e climática, com revisão documental e consultas a bases públicas e listas de regularidade, além de análise de elementos setoriais, locacionais, legais e de práticas de gestão do cliente e da operação, formalizada por meio de formulários normatizados e parecer técnico da segunda linha de defesa.

Em garantias, a identificação e avaliação de riscos ambientais e climáticos incluem critérios internos de vedação e verificação técnica, com inspeção e instrumentos específicos para indícios de contaminação em imóveis urbanos, e análise técnica de matrícula para imóveis rurais, observando áreas protegidas e restrições legais aplicáveis.

Para novos produtos e serviços, a identificação e avaliação de riscos SAC ocorre a partir de demanda das unidades de negócios e inclui a análise, pela segunda linha de defesa, de potenciais impactos sociais, ambientais e climáticos, incluindo aspectos de conformidade, uso de recursos naturais, riscos reputacionais e elementos climáticos pertinentes ao desenho do produto/serviço.

B. Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.

Setor econômico

A carteira de crédito pessoa jurídica é classificada com base em metodologia interna, denominada Taxonomia RSAC Banrisul, que avalia e mensura o potencial de os setores econômicos sofrerem ou causarem impactos negativos de natureza social, ambiental e climática, a partir do CNAE (subclasse). Os impactos potenciais são classificados em Alto, Médio, Baixo ou Irrelevante, permitindo quantificar a exposição ao conjunto dos riscos.

A taxonomia consolida critérios regulatórios utilizados para reporte do Documento 2030 (DRSAC), contemplando critérios sociais (ex.: trabalho escravo, trabalho infantil, saúde e segurança do trabalho e danos a populações e comunidades), ambientais (ex.: energia e água – uso e conservação; poluição; resíduos; biodiversidade e recursos naturais; materiais perigosos/desastres; solo/contaminação) e climáticos (risco físico: intempéries e alterações de longo prazo; risco de transição: políticas públicas/legislação, tecnologia e mercados/consumidores).

Região geográfica

A carteira de crédito é classificada com base em metodologia interna, denominada Taxonomia RSAC Locacional Banrisul, que avalia e mensura a possibilidade de ocorrência de eventos de risco social, ambiental e climático, a partir do município e/ou Unidade Federativa.

A classificação baseia-se em informações obtidas de bases públicas, sendo o risco ambiental avaliado, entre outros, por dados de conservação de florestas e gestão de resíduos sólidos; o risco social mensurado por registros de conflitos sociais e presença de mecanismos de proteção a povos tradicionais e ao patrimônio histórico e cultural; e o risco climático avaliado com base no histórico de ocorrência de eventos climáticos extremos.

Prazo médio das exposições

As exposições são classificadas, quanto ao risco de crédito, adotando os critérios temporais:

- Curto prazo: até 12 meses
- Médio prazo: 12 a 36 meses
- Longo prazo: Acima de 36 meses

Caso sejam identificadas concentrações significativas, pode ser realizada a análise de Riscos SAC nos critérios temporais citados e a suficiência dos controles adotados.

C. Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição.

A instituição utiliza mecanismos de compliance regulatório para identificação tempestiva de mudanças políticas, legais e regulamentares que possam impactar o risco climático de transição. Por meio de ferramenta específica, são monitoradas publicações legais e do regulador, com análise das alterações normativas para direcionamento e acompanhamento das ações junto aos gestores responsáveis.

Periodicamente, é disponibilizado à administração o relatório “Informativo Regulatório”, que consolida o status de atendimento às normas aplicáveis do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, apoiando a avaliação de impactos regulatórios associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

D. No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017.

No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, o Banrisul trata as interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático e entre esses e os demais riscos por meio de um conjunto de processos e instrumentos.

De forma integrada aos demais riscos, é realizada a avaliação de suficiência de capital e análise de cenários do Programa de Teste de Estresse, conforme descrito no item D, Tabela EST.

Os apetites por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, são acompanhados considerando os riscos individualmente e de forma integrada.

Dada a transversalidade dos riscos social, ambiental e climático, esses podem ser identificados como causa raiz nos demais riscos aos quais a instituição está exposta, como nos riscos operacional, de crédito, de mercado e outros.

Em processos de risco de crédito e operacional, conforme aplicável, é realizada a avaliação por meio da inclusão de critérios específicos SAC, possibilitando maior robustez e abrangência.

Como mecanismo de integração com o risco operacional, é realizada a marcação de escopo social, ambiental e/ou climático na Base de Dados de Perdas Operacionais, registrada em sistema corporativo. Esse procedimento permite identificar eventos cuja causa raiz esteja associada a riscos SAC e acompanhar controles, perdas e recuperações relacionadas, reforçando o tratamento das interações entre SAC e perdas operacionais.

E. Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos.

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático (Riscos SAC) contempla processos de monitoramento, controle e mitigação aplicáveis a produtos, serviços, atividades e processos e às interações com partes relacionadas, em conformidade com as políticas internas e com o apetite por riscos da instituição.

Monitoramento

O monitoramento das exposições SAC inclui: (i) acompanhamento da exposição da carteira de crédito pessoa jurídica com base na Taxonomia RSAC Banrisul, que permite identificar a concentração por níveis de risco; (ii) acompanhamento de limites de exposição com pontos de atenção e de apetite para riscos social, ambiental e climático; e (iii) acompanhamento de eventos de perdas operacionais com escopo social, ambiental e/ou climático por meio de marcação específica na base de perdas operacionais.

Controle e mitigação

Como medidas de controle e mitigação, destacam-se, conforme aplicável: (i) diligência socioambiental e climática em operações relevantes, com uso de formulários normatizados e emissão de parecer técnico pela Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático, incluindo consultas a bases públicas e listas de regularidade; (ii) monitoramento periódico de ocorrências cadastrais relacionadas a temas sociais e ambientais (por exemplo, trabalho em condição análoga à de escravo e embargos), com atuação tempestiva quando identificado relacionamento ativo; (iii) em agronegócio, verificação e monitoramento de regularidade de clientes e áreas por ferramenta de compliance socioambiental e georreferenciamento e tratamento de restrições quando identificadas; (iv) em garantias, aplicação de critérios internos de vedação e verificação técnica, incluindo inspeção e instrumentos para indícios de contaminação (LIC) e análise de matrícula para imóveis rurais com observação de APP/RL e demais restrições; e (v) em fornecedores e prestadores relevantes, exigência de regularidade trabalhista/previdenciária e orientação por diretrizes consolidadas no Manual do Fornecedor Banrisul.

F. Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos.

O monitoramento de concentrações em setores econômicos mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos é realizado por meio da classificação setorial da carteira de crédito pessoa jurídica, com base no CNAE (subclasse), utilizando a Taxonomia RSAC Banrisul. Essa classificação consolida o saldo contábil das operações ativas conforme o enquadramento em níveis de risco (alto, médio, baixo e irrelevante), permitindo identificar concentrações por vertente de risco.

Periodicamente são monitorados e reportados à alta administração o desempenho dos indicadores de concentração em setores classificados como de risco alto. Dessa forma, é possível avaliar a aderência aos limites estabelecidos em conformidade com o apetite por riscos da instituição.

